



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Luis Carlos “Coelhão” Aliardi  
Bancada do PDT

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: N° \_\_\_\_\_/ 2023.**

**AUTOR: VER. LUIS CARLOS “COELHÃO” ALIARDI**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO: \_\_\_\_\_**

Vereador  
*Luis Carlos*  
**COELHÃO** 

## SENHOR PRESIDENTE:

Este Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta casa solicite junto ao Executivo a seguinte Providência:

Que o Executivo encaminhe à Secretaria competente e esta realize estudo de viabilidade para colocação de placa de trânsito vertical de “**Proibido Estacionar e Pintura de Meio Fio na cor Amarela**”, da esquina da Av. Angelo Gabriel Boff Guasselli até altura do n° 1740 da Rua Getúlio Vargas, 1740, bairro Centro, neste município.

Anexo foto.

## JUSTIFICATIVA:

Este que requer, cumprindo com seu papel de fiscalizador através do Projeto Vereador no Bairro, atendendo chamado de comerciante local, o qual narrou que (vide foto), da esquina da Av. Angelo G. Boff Gasselli até altura do n° 1740 da Rua Getúlio Vargas, há grande risco de acidente por não haver nenhuma sinalização de proibido estacionar no espaço entre as mesmas.

Que tanto veículos leves quanto pesado adentram a rua em velocidade desconsiderada, que já houve dano material em outros veículos (espelho retrovisor), por ser permitido estacionar no espaço citado.

Outrossim, conforme imagem em foto, é permitido estacionar em vaga bem onde há uma faixa de pedestre, o que causa transgressão de lei de trânsito.

Certo de vossa atenção, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sala de Sessões , 01 de Agosto de 2023.

**Luis Carlos “Coelhão” Aliardi**

**Ver. Bancada PDT**